



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

TERMO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041-2019

O Prefeito do Município de Passagem-PB, Magno Silva Martins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO, o Processo TC n.º 00549/2020, que tramita no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Pregão Presencial n.º 041/2019, onde a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, sagrou-se vencedora do certame;

CONSIDERANDO, a Decisão Singular n.º 056/2020, que determinou a suspensão do Pregão Presencial n.º 041/2019.

R E S O L V E :

Art. 1.º Fica o Pregão Presencial n.º 041/2019 SUSPENSO por tempo indeterminado, até que se consiga decisão de reconsideração, devendo inclusive ser suspenso abastecimentos e os respectivos pagamentos.

Art. 2.º - Ciência imediata a empresa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Junho de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO LEANDRO FIRMINO BARBOZA VICE-PREFEITO
